



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2014**

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda sobre a apropriação ilegal dos saldos das cadernetas de poupança efetuadas pela instituição financeira da Caixa Econômica Federal.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda sobre a apropriação ilegal dos saldos das cadernetas de poupança efetuadas pela instituição financeira da Caixa Econômica Federal:

1 – Quais foram as irregularidades de natureza grave cometidas pelos titulares das 525.527 contas de poupança com saldo entre R\$ 100 e R\$ 5.000, que justificaram o encerramento de suas contas?

2 – Quantas contas de caderneta de poupança foram encerradas pela Caixa desde a edição da Resolução nº 2025, de novembro de 1993, com base na existência de irregularidade de natureza grave (única admitida pela Resolução para contas que não sejam de depósito à vista)?

3 – O inteiro teor do voto do Conselho Diretor que aprovou a operação;

4 – Qual é o fundamento legal no qual a direção da Caixa se baseou para se apropriar dos R\$ 719 milhões retirados das contas encerradas de 525.527 pequenos poupadores? Juntar pareceres de auditores independentes e jurídicos



que a diretoria tenha utilizado para respaldar sua decisão, que resultou em aumento do lucro da CEF em 2012 com o dinheiro destes poupadores;

5 – Existe hoje disponível em site da CEF informação acerca da existência ou não de conta a regularizar, a fim de que possam comparecer à Caixa e acessar seus recursos?

6 – Em relação a cada um dos poupadores atingidos, o que comprova as comunicações para que os mesmos sanassem as supostas irregularidades cadastrais?

7 – Cópia de edital ou dos instrumentos legais adequados usados para convocar os poupadores afetados pela decisão tomada pela CEF de apropriar-se dos saldos remanescentes em suas contas;

8 – Comprovação da comunicação da decisão da diretoria da CEF à autoridade monetária de apropriar-se dos saldos existentes nas contas de poupança dos 525.527 correntistas atingidos pela medida tomada pela CEF, tendo em vista que tal operação foi lançada como lucro da instituição, gerou dividendos a serem distribuídos e impostos a serem recolhidos;

9 – Foi dado conhecimento ao Comitê de Auditoria da CEF e a seu conselho fiscal acerca da transformação dos saldos das contas de 525.527 pequenos poupadores em receita da instituição? Houve concordância destes órgãos de governança com a transação realizada?

### **JUSTIFICATIVA**

Assistimos estarecidos a mais um escândalo deste governo envolvendo manipulação contábil, denunciado pela revista *IstoÉ* como “O confisco secreto da Caixa” e qualificado por técnicos do Banco Central como “de potencial risco de imagem para o Sistema Financeiro Nacional”.



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

Na defesa dos pequenos poupadores e da própria caderneta de poupança, cuja credibilidade não pode ser arranhada pelas ações irregulares da diretoria da Caixa Econômica Federal (CEF), venho solicitar, publicamente, informações sobre toda esta operação.

Em função das respostas oferecidas a esses questionamentos e tendo em vista que a Controladoria-Geral da União e o próprio Banco Central, em documentos publicados com a denúncia, consideraram irregulares os procedimentos adotados pela diretoria da Caixa, avaliaremos a propositura de ação judicial para proteger os interesses dos milhares de poupadores atingidos.

É lamentável que a Caixa Econômica Federal, patrimônio do povo brasileiro, com quadro funcional da mais alta qualificação, esteja mais uma vez sendo exposta a escândalo em função da incapacidade administrativa do governo federal e de seu absoluto desrespeito por instituições centenárias como a Caixa.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2014.

Senador **AÉCIO NEVES**